



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 05/2026

Sandra Isabel da Silva Gonçalves, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e do nº 1 do artigo 14º do regimento em vigor, torna público que a **Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Monte Real e Carvide** terá lugar no dia **28 de setembro de 2026**, às **21h 00m** no **Edifício da Junta de Freguesia de Monte Real**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Acerto de encargos com o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar para o ano letivo 2025/2026 - *Apreciação*;

Ponto 2 – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação – Modificação ao Programa de Fornecimento de Refeições Escolares (Pré-escolar e 1º Ciclo) e Programa de Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-escolar) Ano letivo 2026/27 - *Apreciação, discussão e votação*;

Ponto 3 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Diversas - *Apreciação, discussão e votação*;

Ponto 4 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Obras Estruturantes - *Apreciação, discussão e votação*;

Ponto 5 – Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito da execução de Viver Freguesias - *Apreciação, discussão e votação*;

Ponto 6 – Atribuição do exercício de tempo parcial (alteração) – *Apreciação*;

Ponto 7 – Mapa de execução e controlo orçamental (Janeiro – Agosto) – *Apreciação*;

Ponto 8 – Regulamento e Organigrama da Unidade Local de Proteção Civil da União de Freguesias de Monte Real e Carvide – *Apreciação, discussão e votação*.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet www.ufmonterrealcarvide.pt e *redes sociais*.

Monte Real, 18 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia